



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VI — Nº 99

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 1964

## COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

PORTARIA Nº 4.277 — DE 8 DE ABRIL DE 1964

O Presidente da Comissão de Marinha Mercante, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º do Decreto-lei nº 3.100, de 7 de março de 1941 e nos termos dos Decretos números 51.358, 1.250, 51.670, 52.010 e 52.011, respectivamente, de 24 de novembro de 1961, 25 de junho de 1962, 17 de janeiro de 1963 e 20 de maio de 1963, resolve ratificar a lotação do Tesoureiro-Auxiliar André Carrazoni na Representação desta Comissão de Marinha Mercante, em Brasília, em face da exoneração do cargo de Diretor do Departamento Administrativo do Serviço Público. — *Walterido Quintanilha dos Santos*, Vice-Almirante — Presidente.

## ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 8.811, DE 14 DE ABRIL DE 1964.

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 14, da Lei nº 3.780 de 12 de julho de 1960, resolve: declarar ocupantes da Referência Horizontal I a partir dos dias abaixo mencionados, os funcionários, a seguir enumerados:

- A partir de 9-7-1963  
Wilson Alves Cardoso — Op. Carga e Descarga, Nível 15.
- A partir de 11-7-1963  
José Gonçalves de Lima — Op. Carga e Descarga, Nível 15.A.
- A partir de 12-7-1963  
Adail Gomes da Fonseca — Op. Carga e Descarga, Nível 15.A.
- A partir de 13-7-1963  
Jaymes Esteves — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.
- Avelino Duarte Netto — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.
- A partir de 14-7-1963  
Guaracy Augusto Soares — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.
- Humberto Alves Monteiro — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.
- Floraldo de Souza — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.
- Rosendo Henrique Aderne Filho — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.
- A partir de 15-7-1963  
José Cardoso — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.
- A partir de 16-7-1963  
Wanderley Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

## MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

José da Silva Pereira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Joaquim Fernandes Mathias — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 17-7-1963

João Nunes Lourenço — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.

A partir de 18-7-1963

José Augusto Soares Maciel — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Edson Gomes Bastos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 19-7-1963

José Batista dos Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Antônio Affonso — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Jorge José dos Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 20-7-1963

Odyr Baptista Pereira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Armando da Silveira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Arnaldo Soares de Carvalho — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Mário Dias da Cruz — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Walter Alves Maria — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

José Leal — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 21-7-1963

Sylvio Alves — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Antônio Gusmão — Operador de Carga e Descarga, Nível 17.C.

A partir de 22-7-1963

Jair Ferreira Garcia — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Severino Ferreira da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Lauro da Costa — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Edson Ferreira de Souza — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 23-7-1963

Adelmar Barbosa de Castro — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Jobed Câmara — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 24-7-1963

Norival Pereira Paradinha — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Eadir Neves da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Pedro Fernandes Borges — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Ubirajara da Silva Teixeira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Carlos da Silva Miralhes — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 25-7-1963

Valmir Nopres — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Jorge Ferreira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
José Cardoso de Oliveira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 26-7-1963

Miguel Pinheiro Flores — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Luiz Vieira Rangel Júnior — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Waldir Pinheiro — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 27-7-1963

Geraldo de Lima Alves — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Aimar Sacramento dos Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Waldir Pereira da Cunha — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 30-7-1963

Guilhermino Dias de Jesus — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 31-7-1963

Ary Borges Coêlho — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Severino Pedro da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 1-8-1963

Wilson Carvalho dos Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 2-8-1963

Mário Arantes — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 3-8-1963

Pedro Bonfim de Oliveira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 6-8-1963

Raimundo Valente de Figueiredo — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Gerald, Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

José Erminelli — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 9-8-1963

Cupertino Macêdo de Oliveira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 10-8-1963

Moacir Pio de Sá Freire — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Atílio Alves de Paiva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Aníbal Vieira Machado — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 11-8-1963  
Aldice Luiz Trindade — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 12-8-1963  
Ary Silvano — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Rogério Leonardo Tôrres — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 13-8-1963  
Elj Perez Barga — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
José Soares André — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 13-8-1963  
Almérico Lopes Pinto — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Elias Pimenta — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Arthur Leonel dos Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Benedicto da Silva Leitão — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 16-8-1963  
Francisco de Assis Filho — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Jessey José Ferreira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 18-8-1963  
Antônio de Souza — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 19-8-1963  
Wanderley Meirelles — Operador de Carga e Descarga, Nível 14.A.

A partir de 21-8-1963  
Antônio Manoel Filho — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 23-8-1963  
Jorge Bento Domingos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Celso Marques Ferreira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 25-8-1963  
Ogenir Fabiano — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 27-8-1963  
Rosolino Araújo — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

José Rodrigues dos Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 29-8-1963  
Sebastião Thomé da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 30-8-1963  
Diamantino de Souza Baptista Teixeira, O. C./Descarga — Nível 15.A.  
Paulo Floriano Maira — Operador de Carga e Descarga, Nível 17.C.

A partir de 31-8-1963  
Daniel Bispo de Jesus — Operador de Carga e Descarga, Nível 14.A.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

DEPARTAMENTOS E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 600,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaluras anuais renovadas até 29 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Ivan Inocêncio dos Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 3-9-1963  
Maurício Lessio Pacheco — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
João Eleutério — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 5-9-1963  
Salvador Joaquim Dantas — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Luiz de Bastos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Waldemiro Lopes Pacheco — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 6-9-1963  
Antônio José Pedro — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 7-9-1963  
Agrícola Soares Ramos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 9-9-1963  
Sebastião de Oliveira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 10-9-1963  
Sérgio Ferreira da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Luiz Augusto Alves — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Virgílio Gomes Bezerra — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 11-9-1963  
Oswaldo dos Santos Lima — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Pedro Gonçalves de Oliveira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Joaquim Xavier Marques — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 12-9-1963  
Cerebino Sérgio dos Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Manoel Rodrigues Lôbo — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 14-9-1963  
Porfírio Alves da Conceição — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 15-9-1963  
Ivanderley Alves de Souza — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 17-9-1963  
Nelson Alves Rodrigues — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
José dos Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 18-9-1963  
Jorge Farias Barros — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 21-9-1963  
Sebastião Antônio Carlos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 23-9-1963  
Aureliano de Oliveira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 24-9-1963  
Ely Soares da Costa — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 25-9-1963  
Jacinho Leite dos Santos Filho — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 27-9-1963  
José Ribamar dos Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 30-9-1963  
Antônio Jorge Pinto — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Wilton Rodrigues Cavalcante — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 2-10-1963  
Mário Ferreira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 7-10-1963  
Raymundo Mayerhofer — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 10-10-1963  
Paulo Henrique Soares da Peschêa — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 11-10-1963  
Adilson José de Paiva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 14-10-1963  
Crispim Weyll — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 17-10-1963  
Maurício Walter Alves Rodrigues — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 18-10-1963  
Aluysio Barbosa Leiria — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Edinel Francisco de Souza — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.

A partir de 20-10-1963  
Bazílio Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 14.A.

Oswaldo Passos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 21-10-1963  
Willimí Dias Pigueiró — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 22-10-1963  
Mário Alves Ferreira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 24-10-1963  
Geny Menezes — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 25-10-1963  
Antônio Lima de Vasconcelos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Jorge José Carreira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 29-10-1963  
Fernando Florentino da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 30-10-1963  
Olympio José de Gusmão — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 2-11-1963  
Hulimberto Luiz Sant'Anna — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Amaro Severino Ramos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 5-11-1963  
Antônio Luiz de Souza — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 7-11-1963  
Sebastião Pereira de Freitas — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 9-11-1963  
Waldir Corrêa de Sá — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 12-11-1963  
Luiz Carlos Bastos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 17-11-1963  
José Faria Pacheco — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 18-11-1963  
Franklin Gonçalves de Oliveira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Herozolino dos Reis — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.

A partir de 20-11-1963  
Casemiro Mafaiques Dias — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 28-11-1963  
Sebastião Werneck — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 17-11-1963  
Juremi Primo Cavalcante — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 18-11-1963  
Edgard Luiz Gonzaga — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.

A partir de 22-11-1963  
Gotuschalek Guedes — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.

A partir de 23-11-1963  
Sebastião Werneck — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Laurindo Tavares Menezes — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.

Manoel Alexandrino de Oliveira — Operador de Carga e Descarga, Nível 17-C.

A partir de 28-11-1963  
Luiz Martins — Operador de Carga e Descarga, Nível 17-C.

A partir de 29-11-1963  
Humberto da Costa Feijó — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Romão Rita da Costa — Operador de Carga e Descarga, Nível 17-C.

A partir de 30-11-1963  
Paulo Bráulio — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Sebastião Estêvão dos Santos — Mestre Operador Portuária, Nível 18.D

A partir de 2-12-1963  
José Medeiros — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 4-12-1963  
Antônio Joaquim de Santana — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 6-12-1963  
Angelino Lino Maciel — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 7-12-1963  
Manoel Bernardo Cotta Filho — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Jorge Sebastião Siqueira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

A partir de 8-12-1963  
Antônio Rodrigues da Silva Filho — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Antônio Francisco da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.  
A partir de 11-12-1963  
Francisco Alves — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Ary de Azeredo Coutinho — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Jedo Vieira de Carvalho — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.  
A partir de 12-12-1963  
Antônio Manoel Caramelo — Mestre Op. Portuário, Nível 18.D.  
A partir de 15-12-1963  
Altair Corrêa Cesar — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 16-12-1963  
Antônio Teixeira da Cunha — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.  
A partir de 18-12-1963  
Oswaldo Ferreira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Delmy Zeferino Rosa — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Manoel dos Santos — Mestre Op. Portuário, Nível 18.D.  
A partir de 20-12-1963  
Mário de Oliveira — Operador de Carga e Descarga, Nível 17.C.  
A partir de 22-12-1963  
Marcelo Gonçalves — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Adalberto dos Santos Braga — Op. de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 23-12-1963  
Hipólito José Pinto Neto — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 25-12-1963  
Waldemar Pereira Rodrigues — Op. de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 23-12-1963  
Frederico Corrêa — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Oscar Martins de Araújo — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 27-12-1963  
Jair Esteves — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.  
A partir de 23-12-1963  
Iziel da Rocha — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 29-12-1963  
Rubens Barbosa de Oliveira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 30-12-1963  
Renato Barbosa do Nascimento — Operador de Carga e Descarga, Nível 17.C.  
A partir de 31-12-1963  
Walter do Carmo Amaral — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Felicio Nicolau — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.  
A partir de 1-1-1964  
Afonso de Vasconcelos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Arnaldo Jack da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 17.C.  
Arlindo Gomes dos Santos — Mestre Operador Portuário, Nível 18.D.  
A partir de 3-1-1964  
José Batista Filho — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 6-1-1964  
Gabriel Gonçalves — Operador de Carga e Descarga, Nível 17.C.  
A partir de 7-1-1964  
Agnaldo Fernandes da Costa — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 9-1-1964  
Manoel Chaves de Barros — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Orlando Dias da Cruz — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Waldir José de Araújo — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Jorge Caetano — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Júlio Gonçalves — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.  
Luiz Zata — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.  
A partir de 10-1-1964  
Paulo Orlando Damico — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Orlando do Nascimento — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 11-1-1964  
Alcides de Oliveira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Arnaldo Dória — Operador de Carga e Descarga, Nível 17.C.

A partir de 12-1-1964  
José Pereira da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 13-1-1964  
Carivaldo Rodrigues Fraxedes — Op. de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 14-1-1964  
Pedro Bocha — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 15-1-1964  
Manoel Felipe de Fontes — Operador de Carga e Descarga, Nível 17.C.  
A partir de 16-1-1964  
Paulo José do Valle Lima — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 18-1-1964  
Enio da Silva Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Olegário Damasceno Filho — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Nílce Rodrigues Pimentel — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.  
Ismael Américo de Santana — Operador de Carga e Descarga, Nível 17.C.  
A partir de 19-1-1964  
Humberto Magalhães Damico — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Noel Viegas — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Waldemar Fernandes Gomes — Mestre Operação Port., Nível 18.D.  
A partir de 20-1-1964  
José Mendonça Theodoro — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Sebastião de Souza — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.  
A partir de 21-1-1964  
Rubens Baptista Ivanho — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 22-1-1964  
Elvino Marques da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 23-1-1964  
Eraldo Cardoso — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Hildebrando Francisco dos Santos — Op. de Carga e Descarga, Nível 17.C.  
A partir de 24-1-1964  
José Antônio da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Lyrio Bernardo Pereira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 25-1-1964  
Jorge Caetano Félix — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 26-1-1964  
Alvaro da Silva Barbosa — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Walter Bueno — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Orlando Ferreira Garcia — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Francisco Araújo da Souza — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.  
A partir de 27-1-1964  
Samuel Resalvos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Waldir Montaine — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Otáner da Souza Barreto — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Alzimir Manhães Carreira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Jorge Martorello — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Luiz da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.  
Alcino Motta — Operador de Carga e Descarga, Nível 17.C.  
A partir de 28-1-1964  
Aluizio da Silva Leite — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Francisco de Lima Chaves — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Mário Nóberto da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Manoel Francisco Chaves Ramos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Aramis Lourenço — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Joaquim José Ferreira — Operador de Carga e Descarga, Nível 17.C.  
A partir de 29-1-1964  
Paulo Sérgio da Silva Bezerra — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Amauri da Fonseca Lima — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Herminio de Oliveira Neves — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
José Almeida — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.

A partir de 30-1-1964  
Antônio Francisco 2º — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Rubens Rosa — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Cosme Pereira da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Nilton Ferreira Xavier — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 31-1-1964  
Roymundo Gomes dos Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Oswaldo de Araújo Gericó — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
José Caetano Boscarino — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 31-1-1964  
Clyde José Lage Pereira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Olivio Afonso Rosa — Inspetor Adj. Portuário — Nível 17.C.  
A partir de 1-2-1964  
João Ferreira Cardoso — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Altamir Teixeira da Costa — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Oswaldo da Silva Alves — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Benedito José Mariano — Operador de Carga e Descarga, Nível 17.C.  
A partir de 2-2-1964  
Lucas Estêves Filho — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Ivan Gomes da Costa Teixeira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
João do Carmo — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Orlando Couto de Oliveira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
José Felipe — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.B.  
A partir de 3-2-1964  
Nilo Teixeira da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 4-2-1964  
Amaro Bernardo da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Ernani Rodrigues de Oliveira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 5-2-1964  
João Ribeiro dos Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 6-2-1964  
Antônio Claudino dos Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
José Paulino da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
José Trindade Vienna — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Dorvalino Francisco da Cruz — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Osmar Amara Santiago — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 7-2-1964  
Romeu José Caldino — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Lentilo Ferreira Lós — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 8-2-1964  
Severino da Silva Cabral — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 9-2-1964  
Jair Domingos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Rui de Oliveira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Sidney Fernandes Pereira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.

Edno Ferreira Guimarães — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Acácio de Almeida Macêdo — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 10-2-1964  
Júlio Pinto — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 11-2-1964  
Genivaldo Evangelista dos Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 12-2-1964  
Geminiano Soares do Rosário — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Ary Gonçalves Pereira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 13-2-1964  
José Ferreira dos Santos — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Wilde Sebastião de Arruda Araújo — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Feliciano Hilário dos Passos — Mestre Op. Portuário, Nível 18.D.  
A partir de 14-2-1964  
Carlos Alberto da Costa — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Benedito Madureira — Operador de Carga e Descarga, Nível 16.A.  
Oswaldo Pereira da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
A partir de 15-2-1964  
Gessé dos Santos Daniel — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Windson Gonçalves de Oliveira — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Orlando Soares da Motta — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Caziza Rodrigues da Silva — Operador de Carga e Descarga, Nível 17.C.  
Zulmino Félix Campos — Operador de Carga e Descarga, Nível 17.C.  
A partir de 16-2-1964  
Darcy Gomes — Operador de Carga e Descarga, Nível 15.A.  
Zenth Valle de Aguiar, Superintendente Substituto.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Sétimo Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1964

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 28 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 163-DG — Conceder exoneração ao Assistente Jurídico do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento — Aldney Zacharias Peixoto, do cargo em comissão, símo 2-C, de Procurador-Geral da Procuradoria Judicial deste Departamento.

Nº 164-DG — Nomear o Assistente Jurídico do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento, Carlos Emmanuel Costa Rodrigues Cury Netto, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Procurador-Geral da Procuradoria Judicial deste Departamento, vago em virtude da exoneração de Aldney Zacharias Peixoto, — Almir Pereira de Castro, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍTICA AGRÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 2 RP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1964

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso de suas atribuições legais, resolve:

O pagamento do pessoal lotado em Brasília, passará a ser efetuado através do crédito em conta bancária, co-

mo consta do processo BR nº 393-64 e de acordo com a seguinte orientação:

a) o pessoal lotado na sede será pago através do crédito em conta no Banco do Brasil S. A. — Agência Central;

b) o pessoal lotado no Núcleo Colonial Alexandre de Gusmão e na Hospedaria de Migrantes de Brasília será pago através do crédito em conta

na Caixa Econômica Federal de Brasília — Agência de Taguatinga;

c) o responsável pela Subdivisão da Tesouraria Geral em Brasília, mensalmente, providenciará expediente necessário para que, na conta dos estabelecimentos bancários acima referidos, seja creditada a quantia líquida das folhas de pagamento do pessoal, de conformidade com o resumo dessas folhas, confeccionado e autorizado pela Subdivisão de Pessoal e encaminhado por intermédio da Divisão de Contabilidade, que emitirá os respectivos empenhos da despesa.

d) o Secretário Administrativo baixará os atos necessários complementares para o cumprimento desta Resolução. — João Pinheiro Neto, Presidente.

ORDEM DE SERVIÇO-Br. N.º 2-64, DE 1.º DE MAIO DE 1964

O Interventor da Superintendência de Política Agrária (SUPRA) em

Brasília, no uso das suas atribuições, considerando o excesso de Pessoal Temporário e Eventual existente nos diversos órgãos da SUPRA, nesta Capital, resolve:

Dispensar, a partir de 1.º de maio do ano em curso, os servidores abaixo relacionados:

1. João Erasmo dos Santos.
2. Luiz Carlos Menezes Muniz.
3. Lázaro de Araújo.
4. Borceni Cardoso.
5. José Moacir de Oliveira.
6. Atílio Saran.
7. Bernardino Rocha Carvalho.
8. Esmeraldino de Souza Ramalho Filho.
9. Justina de Souza Ramalho.
10. Homero Guimaraes.
11. Tarcílio Santos Silva.
12. Luiz Barros de Oliveira.

A Subdivisão de Pessoal providenciará as comunicações necessárias e tomará as medidas de sua alçada. — Emygdio de Paula, Major.

N.º 259 — Fica instituído, sob a supervisão do CEA, um Curso de Treinamento para os atuais ocupantes da Série Profissional de Auxiliar de Serviços Médicos, ns. 8, para a finalidade específica de dar cumprimento à Ordem de Serviço 23/R do Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social.

Serão inscritos *ex officio* os atuais integrantes da Série Profissional de Auxiliar de Serviços Médicos.

O Curso terá a duração de sessenta dias.

As aulas deverão ser ministradas, de acordo com o programa anexo, e serão realizadas em dias e locais a serem fixados pelos respectivos Responsáveis.

Ficam designados como Responsáveis do Curso os Chefes de Postos ou Hospital, os quais, além das obrigações decorrentes da fiscalização e controle, terão ainda a seu cargo a escolha de médico ou médicos do SAMDU que ficarão com a responsabilidade de lecionar os diversos tópicos do programa.

Os Responsáveis pelo Curso diligenciarão para que as aulas sejam realizadas, de preferência, nos próprios locais de trabalho a fim de se aproveitar ao máximo as instalações e material técnico disponíveis.

O número de turmas a ser formado ficará condicionado à eficiência do ensino e à boa ordem do serviço.

O início e funcionamento do Curso será determinado em Ordem de Serviço pelos diversos Responsáveis no prazo máximo de dez dias após conhecimento da presente portaria.

A frequência às aulas será obrigatória, devendo as faltas ser justificadas e apresentadas aos Responsáveis para apreciação definitiva.

Terminado o Curso, cada Responsável fará um relatório pormenorizado das atividades didáticas encaminhando-o dentro de três dias, ao Chefe do CEA que, após emitir parecer, o submeterá à consideração do Diretor-Geral.

As dúvidas e omissões serão resolvidas pelo Chefe do CEA. — Lauro Freitas Valle Dornelles, Diretor-Geral.

#### ANEXO A PORTARIA N.º 259

##### Programa

- 1) Cuidados fundamentais de Enfermagem, Higiene pessoal do doente. Preparo de cama desocupada e com doente.
- 2) Meios especiais de conforto e movimentos com o doente.
- 3) Observação e registro de sintomas e sinais. Temperatura. Pulso. Respiração. Tensão arterial.
- 4) Assepsia. Antissepsia. Esterilização.
- 5) Administração de medicamentos via oral e parenteral.
- 6) Plesmoteropia.
- 7) Canoteropia.
- 8) Aplicação de calor e frio.
- 9) Aplicação de tratamentos: lavagem intestinal; clister; supositório; próctolise; lavagem vaginal; lavagem do estômago; sucção do conteúdo do estômago; lavado gástrico; cateterismo vesical feminino e masculino; lavagem e instilação vesical; sonda vesical de demora.
- 10) Curativos. Feridas.
- 11) Técnica de ataduras.
- 12) Relatórios de enfermagem.

#### PORTARIA DE 28 DE FEVEREIRO DE 1964

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea T, do art. 23, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS n.º 388, de 1.º de agosto de 1963, considerando a O.S. n.º 23-R do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

N.º 400 — Baixar as seguintes instruções para o funcionamento do I

Curso de Aperfeiçoamento em Técnica de Laboratório:

Fica instituído no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento da Divisão Médica um Curso destinado ao treinamento dos Práticos de Laboratório do SAMDU.

Fica fixado em dez o número de vagas do Curso.

Terão preferência para a matrícula os servidores atualmente em exercício nos laboratórios do SAMDU e, dentre eles, os que forem indicados pelo Chefe do SAMDU, no caso dos candidatos ultrapassarem o número fixado no item anterior.

Poderão ser admitidos outros servidores do SAMDU, se o limite de vagas não vier a ser preenchido pelos interessados.

Os professores serão indicados, pelo Chefe do CEA, ao Diretor-Geral, escolhidos, de preferência, dentre os servidores do SAMDU.

As inscrições serão realizadas na Secretaria do CEA, e ficarão abertas, nos dias úteis, de 6 a 17 de abril no horário de 14 às 17 horas.

A convocação dos inscritos para início dos trabalhos será feita através de comunicação do Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento.

As aulas serão ministradas nos Laboratórios da SMADT do CMC, de acordo com o programa anexo.

A frequência às aulas é obrigatória, considerando-se eliminado o aluno que não tiver frequência, pelo menos, 5/6 das aulas dadas.

No final do Curso haverá prova prático-oral sobre assunto da matéria lecionada.

As notas serão expressas de 0 a 100, considerando-se nota mínima de aproveitamento 60 pontos.

A coordenação dos trabalhos de secretaria e de publicações ficará a cargo do Dr. Rubens Bastos.

Quaisquer dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Chefe do CEA. — Lauro Freitas Valle Dornelles, Diretor-Geral.

#### ANEXO A PORTARIA N.º 400

Programa do I Curso de Aperfeiçoamento em Técnica de Laboratório, a que se refere o art. 8 da Portaria n.º 400, de 28-2-64.

1. Técnica de laboratório. Fotometria, medidas e pesadas.
2. Exame de urina. Pesquisa e dosagem dos principais elementos normais e anormais. Sedimentoscopia.
3. Exame das fezes. Ovocintoscopia e Protozooscopia.
4. Técnica das principais colorações em laboratório clínico.
5. Hemograma. Série vermelha e branca. Contagem diferencial. Hematócrito. Hemossedimentação.
6. Tempos de coagulação e sangramento. Fragilidade capilar. Plaquetometria.
7. Determinação do tempo de protrombina.
8. Anticoagulantes usados na coleiha do sangue para exame químico. Técnica da desproteinização.
9. Dosagem da uréia, e creatinina do sangue.
10. Determinação da glicemia.
11. Determinação da proteína total, serina e globulina de sangue.
12. Determinação do colesterol sanguíneo.
13. Pigmentos do sangue. Dosagem da bilirrubina.
14. Dosagem da Reserva Alcalina.

#### PORTARIAS DO DIRETOR

N.º 1 de 2 de janeiro de 1964 — Designar Lourival Nobre de Almeida, Engenheiro, NS, 18, para, em objeto de serviço, viajar a São Paulo no período compreendido entre 2 e 4-1-64.

N.º 2 de 3 de janeiro de 1964 — Designar Newton Cruz Ribeiro, Diretor da Divisão de Administração, José de Lucas, Encarregado de Almoxari-

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

#### 5.ª Região

#### DESPACHO DO PRESIDENTE

Expediente de 11-5-64

##### Processos:

N.º 6.282 — Fundação Americana S. A. Indústria e Comércio — Anote-se, pagas as taxas.

N.º 28.116 — Companhia Técnica de Engenharia, Administração e Correagem — Notifique-se.

N.º 49.558 — Oscar Dalence Casas — Indeferido.

N.º 52.648 — Engenavi — Engenharia e Industrial Sociedade Civil Ltda. — Deferido.

N.º 52.653 — José Bichara Neto — Registre-se.

N.º 4.683 — Fernando Olyntho Beltrão Castilho — Expedida 3.ª via da Carteira Profissional n.º 2.647-D.

N.º 41.917 — Everaldino Costa e Silva — Assinada a licença número 2.201-LP.

N.º 45.651 — Eurico Pereira Fernandes Silva — Assinada a Carteira Profissional n.º 12.108-D.

N.º 51.817 — Severino José da Silva — Assinada a licença Precária número 2.203-LP.

N.º 51.939 — Luiz Ramos Salewski — Assinada a carteira de auxiliar de Engenheiro n.º 475-AE.

N.º 52.235 — Cezar Augusto Santos Teixeira — Assinada a Autorização Provisória n.º 1.455-AP.

N.º 52.301 — Carlos Alberto de Lyra Vaz — Assinada a Autorização Provisória n.º 1.472-AP.

N.º 52.313 — Othon Henry Leonardos — Assinada a Autorização Provisória n.º 1.459-AP.

N.º 52.385 — Francisco Barreto da Silva — Assinada a Licença Precária n.º 2.202-LP.

N.º 52.533 — Henrique Guilherme Bork — Assinada a Autorização Provisória n.º 1.478-AP.

N.º 52.637 — Maurício Cardoso de Castro Pinto — Assinada a Carteira Profissional n.º 12.102-D.

N.º 52.658 — Franklin Valente Nicóletti — Assinada a Carteira Profissional n.º 12.103-D.

N.º 52.665 — Dagoberto dos Santos Costa — Assinada a carteira de Autorizado n.º 1.195-A.

N.º 52.667 — João Moreira dos Santos Filho — Assinada a carteira de Técnico de Grau Médico n.º 780-TD.

N.º 52.669 — Dilton Ferreira Leão — Assinada a carteira de Autorizado n.º 1.196-A.

N.º 52.671 — Lidenor de Mello Motta — Visada a carteira Profissional n.º 850-D, da 2.ª Região.

N.º 52.674 — Nuno David dos Santos — Assinada a Autorização Provisória n.º 1.500-AP.

N.º 52.675 — Afonso Maria Furtado da Silva — Assinada a Autorização Provisória n.º 1.501-AP.

N.º 52.677 — Joaquim Gonzalez de Lema Filho — Assinada a Autorização Provisória n.º 1.503-AP.

##### Expediente de 7-5-64

N.º 5.517 — Souto de Oliveira & Cia. Ltda. — Anote-se.

N.º 5.567 — M. F. Mendes & Cia. Ltda. — Anote-se, pagas as taxas.

N.º 9.143 — Manoel Rodrigues Maria — Notifique-se.

N.º 12.020 — Waldemar Bilheri — Deferido.

N.º 15.906 — Sociedade Paulista de Instalações Gerais Ltda. — Notifique-se.

N.º 23.050 — Construtora Montaripe Ltda. — Notifique-se.

N.º 38.793 — Heré Tupinambá Teixeira Campos — Indeferido.

N.º 51.598 — Samuel Albano de Aratanha — Registre-se.

N.º 52.203 — Construtora Incorporadora Conforlar Ltda. — Registre-se.

N.º 52.650 — Odotécnica Engenharia Ltda. — Notifique-se.

N.º 50.648 — Orlando Braga — Substituição da Licença Precária número 1.965-LP.

N.º 51.820 — Ubiratan Freitas D'Avila Lins — Assinada a carteira Profissional n.º 11.933-D.

N.º 52.391 — Vicente José Gomes de Abreu — Assinada a Autorização Provisória n.º 1.477-AP.

N.º 52.440 — Maurício Martins Ferreira — Assinada a Autorização Provisória n.º 1.483-AP.

N.º 52.472 — Miguel Gomes Lanna — Assinada a Autorização Provisória n.º 1.489-AP.

### SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

#### PORTARIA DE 24 DE JANEIRO DE 1964

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere a alínea T, do art. 28, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTPS n.º 388, de 1.º de agosto de 1963, considerando a O.S. n.º 23-R do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, resolve:

fado Central, Antônia Lagrotério, Respondendo pela Chefia das Oficinas Centrais, e, Mário Nicolau Perrella, Assessor Técnico do Conselho Fiscal do SAMDU, para, em comissão e sob a presidência do primeiro, promover o levantamento e alienação do material de viaturas existentes no SAMDU, que fege ao padronizado.

Nº 4 de 8 de janeiro de 1964 — Designar Erasim de Salles Gallindo, Contador, NS. 18, para, em objeto de serviço, viajar aos Estados do Ceará e Paraíba, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 9-4-64.

Nº 5 de 8 de janeiro de 1964 — Designar José Gonçalves de Souza, Assessor do Diretor-Geral, para, em objeto de serviço, viajar à cidade de Manaus, Amazonas, no período compreendido entre 9 e 12-1-64.

Nº 6 de 8 de janeiro de 1964 — Designar Helena Teixeira Manso, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregada de Turma (Previsão e Controle), FC-6, da Seção de Material, da Delegacia Regional da Guanabara, conforme consta do Processo SAMDU número 16.180-63.

Nº 12 de 8 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Jayme Birman, Médico, NS. 18, do Cargo de Confiança de Delegado Regional de 1ª Categoria, NS. 20, com exercício na Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Processo SAMDU nº 210-64.

Nº 13 de 8 de janeiro de 1964 — Dispensar Sebastião Gouvêa Souto, Médico, NS. 17, da Função de Confiança de Inspetor Médico de Delegacia, FC-3, com exercício na Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro, por haver sido designado para Cargo de Confiança, conforme consta do Processo SAMDU nº 210-64.

Nº 14 de 8 de janeiro de 1964 — Designar Sebastião Gouvêa Souto, Médico, NS. 17, para responder pelo Cargo de Confiança de Delegado Regional de 1ª Categoria, NS. 20, na Delegacia Regional do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Processo SAMDU nº 210-64.

Nº 15 de 8 de janeiro de 1964 — Designar Antonio José Souto Loureiro, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para, em objeto de serviço, viajar à cidade de Manaus, Amazonas, no período compreendido entre 9 e 12-1-64.

Nº 18 de 9 de janeiro de 1964 — Designar Wantuil Bittencourt Cavalcanti, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, no Posto de Volta Redonda, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro, conforme consta do processo SAMDU nº 16.715-63.

Nº 19 de 9 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Remy Flôres Tescano, Médico, NS. 17, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo A, FC-3, com exercício no Posto de Sobradinho, do Distrito Federal, conforme consta do Processo SAMDU número 14.293-64.

Nº 20 de 9 de janeiro de 1964 — Designar Almir da Costa Batalha, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "A", FC-3, no Posto de Sobradinho, do Distrito Federal.

Nº 21 de 9 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Osvaldo Azevedo Filho, Assistente Administrativo, NS. 16, da Função de Confiança de Chefe de Seção (Pessoal), FC-3, com exercício na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 22 de 13 de janeiro de 1964 — Designar Antônio José Souto Loureiro, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para, em objeto de serviço, viajar a Manaus, no período compreendido entre 20 e 24-1-64.

Nº 24 de 13 de janeiro de 1964 — Cancelar a Portaria nº 1.436 de 16 de setembro de 1963, publicada no Boletim de Serviço nº 207-63, que admitiu José Jorge para o emprego de Médi-

co, no Posto de União da Vitória, da Delegacia Regional do Paraná.

Nº 25 de 13 de janeiro de 1964 — Cancelar a Portaria nº 1.438, de 16 de setembro de 1963, publicada no Boletim de Serviço nº 207-63, que admitiu Walmor Feijó para o emprego de Médico, no Posto de União da Vitória, da Delegacia Regional do Paraná.

Nº 26 de 13 de janeiro de 1964 — Cancelar a Portaria nº 1.427, de 16 de setembro de 1963, publicada no Boletim de Serviço nº 207-63, que admitiu Otília Lange Moreira para o emprego de Atendente, no Posto de União de Vitória, da Delegacia Regional do Paraná.

Nº 41 de 14 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Hugo Brill, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Posto de Goiânia da Delegacia de Goiás.

Nº 42 de 14 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Jorge Nabut, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Posto de Goiânia da Delegacia Regional de Goiás.

Nº 43 de 14 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Nicodemus Alves Pereira, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Posto de Goiânia, da Delegacia Regional de Goiás.

Nº 44 de 14 de janeiro de 1964 — Designar Raimundo Xerxes de Melo, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto de Goiânia, da Delegacia Regional de Goiás.

Nº 45 de 14 de janeiro de 1964 — Designar Aristocides Teixeira, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto de Goiânia, da Delegacia Regional de Goiás.

Nº 46 de 14 de janeiro de 1964 — Designar Altair Veloso, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto de Goiânia, da Delegacia Regional de Goiás.

Nº 47 de 14 de janeiro de 1964 — Instituir uma comissão composta dos Senhores Newton da Cruz Ribeiro, Diretor da Divisão de Administração, Moacyr Ferreira Rodrigues, Chefe do Serviço de Pessoal, Heitor da Fontoura Rangel Filho, Advogado, Homero Neves da Trindade, Médico, e Humberto Schott de Souza, Técnico de Contabilidade, para, sob a presidência do primeiro, promover a elaboração dos trabalhos determinados pelas O.S. MTPS ns. 22-R, 23-R, 24-R e 25-R, de 13 de janeiro de 1964, observados os prazos nelas estabelecidos.

Nº 55 de 14 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Orlando Machado, Assistente de Enfermagem, NS. 13, da Função de Confiança de Encarregado de Almoxarifado, FC-7, com exercício no Posto de Deodora, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 102 de 17 de janeiro de 1964 — Exonerar, a pedido, Renato Magalhães Freire, Médico, NS. 17, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto da Liberdade, da Delegacia Regional de Minas Gerais.

Nº 103 de 17 de janeiro de 1964 — Designar Roselis José Schiavon Vilka Nova, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "B", FC-7, no Posto de Piraicaba, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 104 de 17 de janeiro de 1964 — Exonerar, a pedido, Ondino Doim Vieira, Auxiliar de Escritório, NS. 10, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Florianópolis, da Delegacia Regional de Santa Catarina.

Nº 105 de 17 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Mário Henrique de Oliveira, Servente, NS. 5, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "C", FC-7, com exercício no Posto de Lages, da

Delegacia Regional de Santa Catarina, por estar exercendo outra Função de Confiança.

Nº 106 de 17 de janeiro de 1964 — Designar Eustácio Odérico Padilha, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "C", FC-7, no Posto de Lages, da Delegacia Regional de Santa Catarina.

Nº 107 de 17 de janeiro de 1964 — Exonerar, a pedido, a partir de 1-11 de 1963, Julio Ferreira, Médico, NS. 18, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU lotado no Posto de Jundiá, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 108 de 17 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, José Carlos Gomes, Auxiliar de Escritório, NS. 8, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "C", FC-7, com exercício no Posto de Nova Amburgo, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 109 de 17 de janeiro de 1964 — Designar José Lirio de Souza Pires, Auxiliar de Escritório, NS. 10, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "C", FC-7, no Posto de Nova Amburgo, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 223 de 20 de janeiro de 1964 — Prorrogar, até 10-12-63, o período de viagem do servidor Cilenio Luiz Dias, determinado pela Portaria nº 2.023-63 publicada no B.S. nº 226, de 27-11-63.

Nº 224 de 20 de janeiro de 1964 — Prorrogar, até 12-12-63, o período de viagem do servidor Heretiano Jorge de Souza, determinado pela Portaria nº 2.024-63, publicada no Boletim de Serviço nº 226, de 27-11-63.

Nº 225 de 20 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Arthur Gomes Pereira, Auxiliar de Escritório, NS. 10, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Direitos e Deveres), FC-6, da Seção de Pessoal, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 226 de 20 de janeiro de 1964 — Designar Eurico Veiga de Castro, Assistente Administrativo, NS. 16, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Direitos e Deveres), FC-6, na Seção de Pessoal, da Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 227 de 20 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Wanda Santarem, Auxiliar de Escritório, NS. 8, da Função de Confiança de Encarregada de Turma (Controle da Ficha Financeira), FC-5, da Seção de Controle Financeiro, do Serviço de Pessoal da Divisão de Administração.

Nº 228 de 20 de janeiro de 1964 — Designar Mario Ritter Vianna, Auxiliar de Escritório, NS. 10, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Pessoal), FC-3, na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 231 de 21 de janeiro de 1964 — Exonerar, a pedido, Nilo Affonso Miliano Galvão, Médico, NS. 17, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Canoas, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 232 de 21 de janeiro de 1964 — Exonerar, a pedido, Saul Sokolovsky, Médico, NS. 18, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Pelotas, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 233 de 21 de janeiro de 1964 — Exonerar, a pedido, José Cheffe Rahal — Médico, NS. 18, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Pelotas, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 234 de 21 de janeiro de 1964 — Exonerar, a pedido, Carlos Adilô Maia Nascimento, Médico, NS. 17, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Pelotas, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 235 de 21 de janeiro de 1964 — Cancelar a Portaria nº 2.527, de 13 de dezembro de 1962, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 29 de maio de 1963, que admitiu Fernando

Voges Alves para o emprego de Médico, no Posto de Canoas, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 246 de 22 de janeiro de 1964 — Cancelar a Portaria nº 1.393, de 16 de setembro de 1963, publicada no Boletim de Serviço nº 232, de 5-12-63, que admitiu Hélio Borges Beller para o emprego de Médico, no Posto de Rio Negro, da Delegacia Regional do Paraná.

Nº 247 de 22 de janeiro de 1964 — Cancelar a Portaria nº 1.402, de 16 de setembro de 1963, publicada no Boletim de Serviço nº 232, de 5-12-63, que admitiu Carlos Cantipelli para o emprego de Motorista, NS. 8, lotado no Posto de Rio Negro, da Delegacia Regional do Paraná.

Nº 248 de 22 de janeiro de 1964 — Exonerar, a pedido, Paulo Ebdadilla de Carvalho Fontes, Médico, NS. 17, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Posto de Mauá, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 249 de 22 de janeiro de 1964 — Exonerar, a pedido, Julio Mester, Auxiliar de Escritório, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado na Delegacia Regional do Rio Grande do Norte.

Nº 250 de 23 de janeiro de 1964 — Designar Antonio Luiz Mariano, Motorista, NS. 12, para, em objeto de serviço, viajar ao Paraná, no período compreendido entre 23 e 27-1-64.

Nº 251 de 23 de janeiro de 1964 — Designar João Batista de Nascimento, Motorista, NS. 10, para, em objeto de serviço, viajar a Santa Catarina, no período compreendido entre 23 e 27 de janeiro de 1964.

Nº 252 de 23 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, D'One Soares, Assistente Administrativo, NS. 16, da Função de Confiança de Assistente de Administração de Delegacia, FC-3, com exercício na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 253 de 23 de janeiro de 1964 — Tornar sem efeito as Portarias números 1.995 e 1.996, de 18-11-63, publicadas no Boletim de Serviço nº 220, de 19-11-63.

Nº 254 de 23 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro, Médico, NS. 17, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, com exercício no Posto de Planaltina, do Distrito Federal.

Nº 255 de 23 de janeiro de 1964 — Designar Bernardine da Costa Santos, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, no Posto de Planaltina, do Distrito Federal.

Nº 258 de 23 de janeiro de 1964 — Designar Manoel Lopes Vianna, Chefe da SCTO, para, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação desta em Boletim de Serviço, promover o levantamento da situação das viaturas do SAMDU, correspondentes às Delegacias Regionais da Guanabara, do Rio de Janeiro e do Rio Grande do Sul.

Nº 260 de 24 de janeiro de 1964 — Dispensar Gastão Antunes Fernandes, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Posto de Vitória, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro, por haver sido designado para outra Função.

Nº 261 de 24 de janeiro de 1964 — Designar Armando Gomes de Sá Couto, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, no Posto de Nilópolis, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 262 de 24 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Antonio Aires Sanches, Auxiliar de Escritório, NS. 8, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "C", FC-7, com exercício no Posto de Rio Claro, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 263 de 24 de janeiro de 1964 — Designar Zeferino Freire, Motorista, NS. 12, para exercer a Função de

Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "C", FC-7, no Posto de Rio Claro, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 231 de 24 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Rosildo Rodrigues de Moraes, Motorista, NS. 10, da Função de Confiança de Motorista de Delegado de 2ª Categoria, FC-7, com exercício na Delegacia Regional de Curitiba.

Nº 235 de 24 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, José Cândido de Oliveira Filho, Motorista, NS. 10, para exercer a Função de Confiança de Motorista de Delegado de 2ª Categoria, FC-7, na Delegacia Regional de Goiás.

Nº 238 de 24 de janeiro de 1964 — Designar Gasão Antunes Fernandes, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Administração de Delegacia, FC-3, na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 237 de 24 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Orlando Weber, Motorista, NS. 10, da Função de Confiança de Motorista de Delegado de 1ª Categoria, FC-6, com exercício na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 238 de 24 de janeiro de 1964 — Designar Percy Botelho, Motorista, NS. 10, para exercer a Função de Confiança de Motorista de Delegado de 1ª Categoria, FC-6, na Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 239 de 27 de janeiro de 1964 — Designar José Gonçalves de Souza, Assessor do Diretor-Geral para, em objeto de serviço, viajar às cidades de Vitória e São Paulo, nos períodos de 28 a 29.1.64 e de 31-1 a 2.2.64, respectivamente.

Nº 270 de 28 de janeiro de 1964 — Aplicar a penalidade disciplinar de Advertência ao servidor Rome Ruiz Tellini, Médico, NS. 13, lotado no Posto de Santos da Delegacia Regional de São Paulo, fase ao que consta no Processo M.T.P.S. 233.603-62 SAMDU 769-63.

Nº 271 de 28 de janeiro de 1964 — Designar Durcaléa Gama Spinelli, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Compras), FC-6, da Seção de Material, da Delegacia Regional do Rio de Janeiro.

Nº 279 de 29 de janeiro de 1964 — Designar Jorge do Carmo Silva, Motorista, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Motorista do Gabinete da Divisão Médica FC-6.

Nº 280 de 29 de janeiro de 1964 — Designar Luiz Bellegard Nunes Pires, Motorista, NS. 12, para exercer a Função de Confiança de Motorista do Gabinete da Divisão Médica, FC-6.

Nº 281 de 29 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, João Batista Otero de Carvalho, Auxiliar de Escritório, NS. 8, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Controle de Material) FC-5, da Seção de Inspeção do Serviço de Assistência Técnica às Delegacias, da Divisão Médica.

Nº 282 de 29 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Mário Lourenço Perroni, Assistente Administrativo, NS. 16, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Cadastro e Arquivo), FC-5, da Seção de Administração do Serviço de Assistência Técnica às Delegacias, da Divisão Médica.

Nº 283 de 29 de janeiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Horácio Pinto de Azevedo, Médico, NS. 17, da Função de Confiança de Chefe de Equipe, FC-6, com exercício no Posto de Santos da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 284 de 29 de janeiro de 1964 — Designar Faisal Cury, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Equipe FC-6, no Posto de Santos da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 283 de 30 de janeiro de 1964 — Designar Arthur Gomes, Mecânico, NS. 10, para, em objeto de serviço,

viajar ao Estado de São Paulo no período compreendida entre 31-1 a 3.2.64.

Nº 280 de 30 de janeiro de 1964 — Designar Gabriel Francisco Pereira, Assistente do Diretor-Geral, NS. 19, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília no período compreendido entre 31-1 a 2.2.64.

Nº 281 de 30 de janeiro de 1964 — Designar Julimara Diniz Buehrer, Assistente do Diretor-Geral, NS. 19, para, em objeto de serviço, viajar a Brasília no período de 1 a 6.2.64.

Nº 282 de 30 de janeiro de 1964 — Designar Guilherme Calazans de Moraes, Chefe do Gabinete, para responder pelo expediente da Direção-Geral, no período de 3 a 6.2.64.

Nº 293 de 31 de janeiro de 1964 — Designar Salvador Maida Stocchero, Contador NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço Financeiro, NS. 19, da Divisão de Administração.

Nº 294 de 31 de janeiro de 1964 — Retificar a Portaria nº 1.240, de ... 30.7.63, publicada no Boletim de Serviço nº 144, de 31.7.63, que passa a ter o seguinte teor: Dispensar José Mendes Mont'Alverne, Médico, NS. 18, da Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, com exercício no Posto de Sobral, da Delegacia Regional do Ceará.

Nº 295 de 31 de janeiro de 1964 — Designar Carlos Gentile de Carvalho Mello, Assistente do Diretor-Geral, NS. 19, para em objeto de serviço, viajar a Brasília no período compreendido entre 3 e 5.2.64.

Nº 302 de 3 de fevereiro de 1964 — Designar Ademar Nascimento Lemos, Médico, NS. 18, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "B", FC-3, no Posto de Campinas, da Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 305 de 4 de fevereiro de 1964 — Designar Manoel Lopes Vianna, Assistente Administrativo, NS. 16, para, em objeto de serviço, viajar a Delegacia e aos Postos do Estado do Rio de Janeiro, no período de 14 a 21.2.64.

Nº 306 de 4 de fevereiro de 1964 — Dispensar, a pedido, José Tavares Muniz, Auxiliar de Escritório, NS. 8, da Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "B", FC-7, com exercício no Posto de Estância, da Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 307 de 4 de fevereiro de 1964 — Designar Antônio José Torres, Motorista, NS. 10, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "B", FC-7 no Posto de Estância, da Delegacia Regional de Pernambuco.

Nº 308 de 4 de fevereiro de 1964 — Art. 1º Retificar o Nível Salarial de Antônio Luiz Benjamin Lindenberg Nogueira, fixado pela Portaria nº 1.200, de 26 de agosto de 1963, de NS. 17 para NS. 18. — Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Nº 313 de 18 de fevereiro de 1964 — Designar Nelson Teixeira Mendes, Motorista NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Motorista de Gabinete FC-5, da Divisão Médica.

Nº 314 de 18 de fevereiro de 1964 — Designar Otávio Marques de Souza, Motorista, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Motorista de Gabinete, FC-6, da Divisão de Administração.

Nº 350 de 19 de fevereiro de 1964 — Designar José Betânia Figueira, Médico, NS. 17, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Paraíba, enquanto perdurar o impedimento do seu titular, sem prejuízo de sua atual função.

Nº 351 de 19 de fevereiro de 1964 — Designar Nelson da Silva Belém, Motorista, NS. 10, para em objeto de serviço, viajar a Santiago e Porto Alegre, no período de 21.2 a 3.3.63.

Nº 352 de 19 de fevereiro de 1964 — Designar Hercliano Jorge de Sou-

za, Auxiliar de Escritório, NS. 10, para, em objeto de serviço, viajar a Apucarana e Maringá Estado do Paraná, no período de 21-2 a 6.3.64.

Nº 353 de 19 de fevereiro de 1964 — Designar Carlos Erny Nogueira Carus, Auxiliar de Escritório, NS. 8, com exercício no Posto de Açoite, para, em objeto de serviço, viajar à Administração Central, no período de 10 de fevereiro de 1964 a 2 de março de 1964.

Nº 355 de 20 de fevereiro de 1964 — Designar Manoel Lopes Vianna, Assistente Administrativo, NS. 16, Chefe do S.C.T.O., para em objeto de serviço, viajar ao Estado do Espírito Santo, no período compreendido entre 24.2 a 2.3.64.

Nº 356 de 20 de fevereiro de 1964 — Dispensar Eurico Veiga de Castro, Assistente Administrativo, NS. 16, da Função de Confiança de Encarregado da Turma (Direitos e Deveres), FC-6 da Seção de Pessoal, da Delegacia Regional da Guanabara, por haver sido designado para outra função.

Nº 357 de 20 de fevereiro de 1964 — Designar Eurico Veiga de Castro, Assistente de Administração, NS. 16 para exercer a Função de Confiança de Chefe de Seção (Pessoal), FC-3, na Delegacia Regional da Guanabara.

Nº 362 de 24 de fevereiro de 1964 — Designar Ernesto Santini, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto, tipo "C", FC-7, no Posto de Caxias do Sul, da Delegacia Regional do Rio Grande do Sul.

Nº 363 de 24 de fevereiro de 1964 — Aplicar a pena de suspensão, pelo prazo de 14 (quatorze) dias ao servidor Jair de Alcântara Tavares, Motorista, NS. 10, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais, de acordo com o Processo SAMDU número 377-64 (DR-MGL2611.67).

Nº 364 de 24 de fevereiro de 1964 — Aplicar a pena de suspensão, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, ao servidor José Meirelles Bahia, Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8, com exercício na Delegacia Regional de Minas Gerais, de acordo com o processo SAMDU nº 377-64 (DR-MG ... 2611-63).

Nº 365 de 24 de fevereiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Carmo de Souza Soares, Desenhista, NS. 12, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Controle de Material) ... FC-5, do Serviço de Engenharia.

Nº 368 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Antônio Pereira da Silva, Auxiliar de Escritório NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Posto tipo "C", FC-7 no Posto de Guaratiba, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 369 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Edson Andrade, Auxiliar de Escritório NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "C", FC-7, no Posto de Itabaiana, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 370 de 25 de fevereiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Geraldo Henriques de Oliveira, Auxiliar de Escritório, NS. 10, da Função de Confiança de Encarregado de Turma (Transportes), FC-5, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 371 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Anelcio Melo de Gusmão, Auxiliar de Escritório NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Turma (Transportes), FC-5, na Delegacia Regional de Paraíba.

Nº 372 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Vicentina Teixeira Pessoa de Carvalho, Auxiliar de Escritório, NS. 8 para exercer a Função de Confiança de Encarregado da Administração de Posto tipo "C", FC-7 no Posto de Santa Rita da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 373 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Vicente Edmundo Rocco,

Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, no Posto de Sapé da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 374 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Edivaldo Pinheiro de Egypto, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, no Posto de Maracanaíba, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 375 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Ismael Jorge de Oliveira, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, no Posto de Santa Rita, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 376 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Dil Iracema Meszitolli, Auxiliar de Escritório, NS. 10, para, em objeto de serviço, viajar às cidades de Goiânia e Brasília no período compreendido entre 26-2 e 6.3.64.

Nº 377 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Elgílio Gonçalves de Mendonça, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo C, FC-7, no Posto de Sapé da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 378 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Antônio Tavares Pedrosa, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5 no Posto de Guaratiba, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 379 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Everaldo de Moraes Pimentel, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, no Posto de Itabaiana da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 380 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar José de Oliveira Ramos, Auxiliar de Escritório NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "C", FC-7, no Posto de Maracanaíba, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 381 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Antônio Araújo Ramos, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, no Posto de Pilar da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 382 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Maria Elza da Ilva Charvas, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "C", FC-7 no Posto de Pilar da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 383 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Herclio Rodrigues, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, no Posto de Areia, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 384 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Francisco Rodrigues Mendonça, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "C", FC-7, no Posto de Areia, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 385 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar José Bernardino de Paula Lemos, Médico, NS. 17, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Posto tipo "C", FC-5, no Posto de Monteiro, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 386 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Celene Bezerra de Farias, Auxiliar de Escritório, NS. 8, para exercer a Função de Confiança de Encarregado de Administração de Posto tipo "C", FC-7, no Posto de Monteiro, da Delegacia Regional da Paraíba.

Nº 387 de 25 de fevereiro de 1964 — Dispensar, a pedido, Moutary Moreira Porto, Médico, NS. 18, do Cargo de Confiança de Delegado Regional de 1ª Categoria, NS. 20, com

exercício na Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 388 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Emílio Nasser, Médico, NS. 18, para exercer o Cargo de Confiança de Delegado Regional de 1ª Categoria, NS. 20 na Delegacia Regional de São Paulo.

Nº 389 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Carlos Gentile de Carvalho Mello, Assistente do Diretor-Geral, NS. 19, para em objeto de serviço viajar a Apucarana e Maringá, no Estado do Paraná, no período de 27-2 a 1-3-64.

Nº 390 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Jorge José Pimenta, Motorista, NS. 10, para, em objeto de serviço, viajar a Curitiba no período compreendido entre 27-2 a 2-3-64.

Nº 391 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Alvacy Soares de Paula, Motorista NS. 12, para, em objeto de serviço, viajar a Curitiba no período compreendido entre 27-2 e 2 de março de 1964.

Nº 392 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Manoel dos Santos Moraes, Motorista, para, em objeto de serviço, viajar a Curitiba no período de 27-2 a 2-3-64.

Nº 393 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Nelson Teixeira Mendes, Motorista NS. 8, para em objeto de serviço, viajar a Curitiba, Estado do Paraná no período compreendido entre 27-2 a 2-3-64.

Nº 394 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Ary da Silva Belém, Motorista NS. 10, para, em objeto de serviço, viajar a Maringá, Estado do Paraná, no período de 27-2 a 3-3-64.

Nº 395 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Arlindo da Silva Belém, Motorista, NS. 10, para em objeto de serviço, viajar a Apucarana, Estado do Paraná, no período de 27-2 a 2 de março de 1964.

Nº 396 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Arthur Gomes, Mecânico, NS. 10, para, em objeto de serviço, viajar a Londrina, Estado do Paraná, no período compreendido entre 27-2 a 3-3-64.

Nº 398 de 25 de fevereiro de 1964 — Designar Guilherme Calazans de Moraes, Chefe do Gabinete, NS. 20 par responder pelo expediente da Direção Geral, no período de 26-2 a 4 de março de 1964.

Nº 399 de 26 de fevereiro de 1964 — Designar José João Ramos, Motorista, NS. 10, FC-6, para, em objeto de serviço, viajar a Campo Grande, Estado de Mato Grosso no período compreendido entre 2-3 e 11-3-64.

Nº 401 de 28 de fevereiro de 1964 — Designar Miguel Batista Azevedo, Assistente Administrativo, NS. 14, para responder pelo expediente da Chefia do Serviço de Material, durante o impedimento do Titular.

Nº 399-A de 7 de fevereiro de 1964 — Prorrogar, até 18-2-64, os efeitos da Portaria nº 292, de 30-1-64, publicada no B.S. nº 23 de 3-2-64.

Nº 367 de 24 de fevereiro de 1964 — Designar Julimar Diniz Buehrer, Assistente do Diretor-Geral, NS. 19, para em objeto de serviço viajar a São Paulo, no período de 22 a 25 de fevereiro de 1964.

Lauro Freitas Valle Dornelles, Diretor-Geral.

de dezembro de 1939, e recorrente "ex officio" a Segunda Turma de Julgamento,

Considerando que a decisão de instância, no exame das provas do processo, considerou a inexistência de ilícito fiscal e julgou improcedente o auto;

considerando que, no exame nesta instância, os pareceres são unânimes em considerar perfeito e justo o julgamento de instância;

considerando o mais que consta do processo,

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no sentido de se negar provimento ao recurso "ex officio", mantida a decisão de primeira instância que julgou improcedente o auto, por não constituir infração o procedimento dos autuados, dado que proveniente de uma providência adotada pelas entidades fiscais da região. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Hildeberto Sanglard*, Presidente. — *Lycurgo Portocarrero Veloso*, Relator.

Fui presente: *Gil Maranhão*, Procurador.

Parecer do Procurador — "De acordo com o parecer de fls. 193. — Em, 23-1-63. — *José Ribamar X. C. Fontes*".

ACÓRDÃO Nº 1.895

Autuada e recorrente: Usina Primeira Sociedade Anônima.

Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.

Processo: A.I. 624-59 — Estado de Minas Gerais.

Constitui infração dar saída a álcool sem autorização do Instituto.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Usina Fronteira S. A., de Fátima, Minas Gerais, autuada por infração aos arts. 1.º e s/§§ 1.º e 2.º, 2.º e s/§ 1.º e 2.º, todos do Decreto-lei nº 5.998, de 18 de novembro de 1943, e recorrida a Segunda Turma de Julgamento,

Considerando que a usina autuada deu saída a 32.760 litros de álcool da produção 58-59, desacompanhados dos documentos legais e sem autorização do I.A.A.;

considerando que a autuada, em sua defesa, nada alegou que fosse modificar o decidido;

considerando que está provada a infração,

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no sentido de se negar provimento ao recurso voluntário, mantida a decisão de primeira instância, que condenou a Usina Fronteira S. A. ao pagamento da multa de Cr\$ 425.880,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta cruzeiros), correspondente ao valor do álcool saído sem autorização do Instituto, acrescida da indenização relativa a essa infração, na mesma importância de Cr\$ 425.880,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta cruzeiros), na forma do art. 1.º e s/§§, do Decreto-lei nº 5.998, de 18-11-43, deixando-se de aplicar a multa prevista no art. 2.º, por estar incluído na informação de fls. 10 o valor da taxa não recolhida. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro.

Considerando que a decisão recorrida houve por bem julgar improcedente o auto, tendo em vista os termos do art. 7 da Resolução nº 1.232-57; considerando que o recurso "ex officio" foi interposto como imperativo da legislação vigente,

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no sentido de se negar provimento ao recurso "ex officio", mantida a decisão de primeira instância, que considerou insubsistente o auto de infração. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das Sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Hildeberto Sanglard*, Presidente. — *J. A. de Lima Teixeira*, Relator.

Fui presente: *José Mota Maia*, Procurador.

Parecer do Procurador. — "De acordo. — Em, 9-9-63. — *José Ribamar X. C. Fontes*".

ACÓRDÃO Nº 1.891

Autuados: Benoni Menelau Lins e outros (185 comerciantes).

Recorrida "ex officio": Segunda Turma de Julgamento.

Processo: A.I. 50-63 — Estado de Pernambuco.

E' de ser mantida a decisão de instância que no exame das provas do auto de infração não considera a existência de ilícito fiscal.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que são autuados Benoni Menelau Lins e outros (185 comerciantes), todos do Estado de Pernambuco, por infração ao art. 42, §§ 1.º e 2.º, do Decreto-lei nº 1.831, de 4

de dezembro de 1939, e recorrente "ex officio" a Segunda Turma de Julgamento,

Considerando que a decisão recorrida houve por bem julgar improcedente o auto, tendo em vista os termos do art. 7 da Resolução nº 1.232-57; considerando que o recurso "ex officio" foi interposto como imperativo da legislação vigente,

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no sentido de se negar provimento ao recurso "ex officio", mantida a decisão de primeira instância, que considerou insubsistente o auto de infração. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

ACÓRDÃO Nº 1.894

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Usina Fronteira S. A., de Fátima, Minas Gerais, autuada por infração aos arts. 1.º, § 2.º, 2.º c/c o 6.º e o 6.º arts. 38, 39 e 38, § 2.º, todos do Decreto-lei nº 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e recorrida a Primeira Turma de Julgamento,

e quatro. — *Hildeberto Sanglard*, Presidente. — *Carlos De Carlí Filho*, Relator.

Fui presente: *Gil Maranhão*, Procurador. — Parecer do Procurador — "De acordo com o parecer de fls. 35. — De acordo com o parecer de fls. 35. — *Fontes*".

ACÓRDÃO Nº 1.896

Autuada e recorrente: Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas (Usina Ovídio de Abreu).

Recorrida e recorrente ex officio: Primeira Turma de Julgamento.

Processo: A.I. 313-57 — Estado de Minas Gerais.

Confirma-se decisão de primeira instância quando a procedência do auto está fundamentada em documentação constante do processo.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Cia. Industrial e Agrícola Oeste de Minas (Usina Ovídio de Abreu), de Lagoa da Prata, Minas Gerais, autuada por infração aos artigos 1.º § 2.º, 2.º, 36 §§ 2.º e 3.º, 38, 60 letra b, 64, 65 parágrafo único, todos do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39, e recorrente ex officio a Primeira Turma de Julgamento,

Considerando que, na forma da legislação em vigor, a nota de remessa que não tenha sido devidamente preenchida, deve ser classificada como de nenhum valor;

considerando que, em obediência ao disposto na letra b do artigo 60, do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39, todo açúcar encontrado em trânsito desacompanhado da nota de remessa ou de entrega é considerado clandestino e, como tal, punido com a apreensão;

considerando que o alegado no recurso voluntário de fls., de que o açúcar se destinava à venda a varejo, não está devidamente comprovado;

considerando o mais que consta do processo,

Acordam por unanimidade os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool no sentido de se negar provimento aos recursos, confirmando-se a decisão de primeira instância, que julgou procedente o auto de infração, para o fim de considerar boa e efetiva a apreensão dos 100 sacos de açúcar, com fundamento no artigo 60, letra b, do Decreto-lei 1.831, revertendo aos cofres do Instituto o produto da venda da mercadoria. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Hildeberto Sanglard*, Presidente. — *Aloísio de Miranda Bastos*, Relator.

Fui presente: *Gil Maranhão*, Procurador.

Parecer do Procurador: "De acordo. Em 29-1-63. — *José Ribamar X. C. Fontes*".

ACÓRDÃO Nº 1.897

Autuada e recorrente: Cia. Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro). Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.

Processo: A.I. 531-60 — Estado do Rio de Janeiro.

E' de ser confirmada a decisão de primeira instância que fez pela aplicação do direito.

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a Cia. Agrícola Baixa Grande (Usina Santo Amaro), de Campos, Estado do Rio de Janeiro, autuada por infração aos arts. 2.º, 39, 64 e 65, do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39, e recorrida a Primeira Turma de Julgamento,

Considerando irrelevantes as alegações do recurso;

considerando que decisões das Turmas de Julgamento não podem ficar sujeitas a reformas, a não ser que fundamentos jurídicos as justifiquem,

Acordam por unanimidade os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool no sentido de ser negado provimento ao recurso voluntário, confirmando-se a decisão de primeira instância que julgou procedente o auto de infração, para o fim de condenar a Usina autuada ao pagamento da multa de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros) por saco de açúcar saído sem o pagamento da taxa de defesa, nos termos do art. 6º do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39, por ser reincidência específica, no total de Cr\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil novecentos e sessenta cruzeiros), além do recolhimento da taxa devida, e à multa de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) por Nota de Remessa em que fez referência a guia de recolhimento inexistente, em número de 76, ou sejam Cr\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil cruzeiros), grau médio do art. 39, do referido diploma legal. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Hildegberto Sanglard*, Presidente — *J. A. de Lima Teixeira*, Relator.

Fui presente: *Gil Maranhão*, Procurador.

Parecer do Procurador: "De acordo com o parecer de fls. 117. Em 17-1-63. — *José Ribamar X. C. Fontes*."

ACÓRDÃO Nº 1.898

Autuado e recorrente: Demostenes Corrêa.  
Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.

Processo: A.I. 58-58 — Estado de Minas Gerais.

*Reforma-se decisão de primeira instância quando os elementos constantes do processo assim o autorizam.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Demostenes Corrêa, de Arceburgo, Minas Gerais, autuado por infração ao art. 42 do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39, e recorrida a Segunda Turma de Julgamento,

Considerando que o acórdão recorrido foi proferido por maioria de votos;

considerando que consta do processo o parecer do Sr. Procurador Regional, favorável, nessa hipótese, ao autor recorrente;

considerando que, de acordo com a informação fiscal todas as vendas de um saco foram feitas não a comerciantes, mas a moradores e fazendeiros locais, estando as mesmas registradas na escritura do comerciante autuado-recorrente,

Acordam, por maioria de votos, de acordo com o voto do Sr. Relator os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool no sentido de ser dado provimento, em parte, ao recurso para, reformando-se a decisão de primeira instância, condenar o autuado à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter dado saída a uma partida de dois sacos de açúcar sem a competência do de entrega, nos termos do art. 42 do Decreto-lei 1.831, de 4-12-39. Intime-se registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Hildegberto Sanglard*, Presidente — *Gil Maranhão*, Relator.

Fui presente: *José Moia Main*, Procurador.

ACÓRDÃO Nº 1.899

Autuada: Usina Açucareira Tabajara S.A.

Recorrente "Ex-officio": Primeira Turma de Julgamento.

Processo: A.I. 641-56 — Estado de São Paulo.

*Quando a falta de álcool, no estoque fiscal, está dentro da tolerância dos 5% da Lei do Imposto do Consumo, é de se manter a improcedência do auto de infração, nos termos da decisão de instância.*

Vistos relatados e discutidos estes autos em que é autuada a Usina Açucareira Tabajara S.A., de Limeira, Estado de São Paulo, por infração aos arts. 1º §§ 1º e 2º, 2º §§ 1º e 2º, 6º letra a, todos do Decreto-lei 5.998, de 18.11.43, e recorrente "ex-officio" a Primeira Turma de Julgamento,

Considerando que a diferença encontrada estava dentro dos 5% tolerados pela legislação do Imposto de Consumo;

considerando tudo o mais que dos autos consta,

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no sentido de se negar provimento ao recurso "ex-officio" mantida a decisão de primeira instância que julgou improcedente o auto. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Lycurgo Portocarrero Velloso*, Relator.

Fui presente: *Gil Maranhão*, Procurador.

Parecer do Sr. Procurador — "De acordo com o parecer de fls. 28.

Em 23.1.63 — *José Ribamar X. C. Fontes*."

ACÓRDÃO Nº 1.900

Autuada e recorrente: Casa Costa & Cia. Ltda.

Recorrida: Segunda Turma de Julgamento.

Processo: A.I. 382-54 — Estado de Minas Gerais.

*E' de ser indeferido o pedido para renovar intimação quando a parte, apesar de intimada em tempo útil, deixou de apresentar recurso.*

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente a firma Casa Costa & Cia. Ltda., de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais autuada por infração ao art. 42, do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939, e recorrida a Segunda Turma de Julgamento,

Considerando que a parte foi devidamente intimada para apresentar recurso e não o fez;

considerando que o atendimento criaria perigos, precedente, prejudicial à boa norma processual, pois o prazo é fatal conforme parecer do dr. Riba-Mar;

considerando o mais que dos presentes autos consta.

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no sentido de indeferir a petição do recorrente, tendo em vista que a decisão passou em julgado, prosseguindo-se na execução. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do

Alcool, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Hildegberto Sanglard*, Presidente — *José Vieira de Melo*, Relator — Fui presente: *Gil Maranhão*, Procurador.

Parecer do Sr. Procurador — "De acordo com o despacho de fls. 45 deveria ser atualizada informação de fls. 45 sobre a publicação do acórdão 5.261.

Em 23.1.63 — *José Ribamar X. C. Fontes*."

ACÓRDÃO Nº 1.901

Autuados: H. Coelho & Cia. e José Moreira (Destilaria Duas Estrelas).  
Recorrente "ex-officio": Segunda Turma de Julgamento.

Processo: A. I. 404-53 — Estado da Bahia.

*E' de ser confirmada a decisão proferida, de acordo com a lei e a prova dos autos.*

Vistos relatados e discutidos estes autos em que são autuados H. Coelho & Cia., de Salvador, e José Moreira, de Santo Amaro, ambos na Bahia, por infração o primeiro ao art. 4º, do Decreto-lei 5.998, de 18.11.43, c/c os arts. 5º e 14 da Resolução 957-54 e, o segundo, aos arts. 1º § 1º, 2º §§ 1º e 2º 7º, todos do Decreto-lei 5.998, de 18 de novembro de 1943, c/c os arts. 5º parágrafo único, 7º, 13, 14 e 15, da Resolução 957-54 e recorrente "ex-officio" a Segunda Turma de Julgamento,

Considerando que firma H. Coelho & Cia. apresentou defesa, juntando as notas de expedição relativas a aguardente proveniente da Destilaria Duas Estrelas, mas não fez prova do recebimento regular dos 300 litros que afirmou de sua propriedade;

considerando que são procedentes as alegações de defesa da Destilaria Duas Estrelas;

considerando perfeitamente capituladas, no art. 4º do Decreto-lei 5.998, as irregularidades cometidas por H. Coelho & Cia.

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no sentido de ser negado provimento ao recurso "ex-officio", mantida a decisão de primeira instância, condenada a firma infratora ao pagamento da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), grau mínimo do artigo 4º do Decreto-lei nº 5.998, de 18.11.43, por ser primária, liberando-se a mercadoria apreendida e absolvida a Destilaria Duas Estrelas, de propriedade de José Moreira, de qualquer responsabilidade por não estar provada a sua culpabilidade. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Hildegberto Sanglard*, Presidente — *José Vieira de Melo*, Relator. — Fui presente: *Gil Maranhão*, Procurador.

Parecer do Sr. Procurador — "De acordo com o parecer de fls. 63.

Em 1.2.63 — *José Ribamar X. C. Fontes*."

ACÓRDÃO Nº 1.902

Autuado e recorrente: Ogeilmo Bordignon.

Recorrida: Primeira Turma de Julgamento.

Processo: A. I. 51-59 — Estado de São Paulo.

*Nega-se provimento a recorra para manter decisão de primeira instância que, bem apreciou os elementos constantes do processo*

Vistos, relatados e discutidos estes autos em que é recorrente Ogeilmo Bordignon, de Adamantina, São Paulo, autuado por infração aos arts. 40, 42 e 60 letra b todos do Decreto-lei 1.831, de 4.12.39, e recorrida a Primeira Turma de Julgamento,

Considerando que o açúcar apreendido estava desacompanhado de quaisquer documentos fiscais;

considerando que as alegações de defesa do autuado não conseguem ilidir os ilícitos fiscais;

considerando a infração materialmente provada;

considerando, finalmente, que é de ser julgado clandestino sujeito a apreensão, açúcar encontrado sem documentos fiscais,

Acordam, por unanimidade, os membros da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, no sentido de ser negado provimento ao recurso voluntário mantendo-se a decisão de primeira instância, que julgou procedente o auto de infração para o fim de considerar boa a apreensão do açúcar, revertendo o resultado de sua venda aos cofres do Instituto, nos termos do art. 60 letra b, do Decreto-lei 1.831, de 4 de dezembro de 1939. Intime-se, registre-se e cumpra-se.

Sala das sessões da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool, aos seis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e sessenta e quatro. — *Hildegberto Sanglard*, Presidente — *Aloisio de Miranda Bastos*, Relator. — Fui presente: *Gil Maranhão*, Procurador.

Parecer do Sr. Procurador — "De acordo com o parecer de fls. 36.

Em 24.1.63 — *José Ribamar X. C. Fontes*."

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

Retificação

No Diário Oficial, Seção I, parte II, de 20 de março de 1964, páginas 841/2, onde está publicado o termo de

contrato número 31, relativo à construção de duas passagens para pedestres, três pontes e revestimento do canal Prainha, na Avenida nº 1, tudo em concreto armado, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, 14º Distrito Federal do Obras de Saneamento, assinado entre este Departamento e a firma Empresa Construtora Sul Riograndense Limitada, fica alterado o prazo constante da cláusula Décima, de 390 (trezentos e noventa), para 400 (quatrocentos) dias corridos.

*Mário Raimundo da Silva Filho*,  
Chefe do Serviço de Comunicações.  
(Nº 8.893 — 21-5-64 — Cr\$ 1.020.00)

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00